

À Comunidade DEdIC:

O movimento grevista atual não se limitou a reivindicar reajuste salarial

Como todos sabem, a autorização de funcionamento dos CECIs, sempre foi reivindicação do corpo de professores que, historicamente, lutou e se mobilizou por tal conquista. Mesmo com a reitoria alardeando que a autorização se deu por mérito da administração, não é possível que alguém acredite que tenha sido simples coincidência acontecer no decorrer da greve. Aliás, em visita da comissão de professoras e famílias à Diretoria de Ensino Leste durante a greve, tivemos informação de que a autorização estava sem andamento desde novembro/2015 por falta de documentos da parte da universidade.

No início da gestão Tadeu foi designada a nova diretora da DEdIC, com a argumentação de a mesma tinha ampla experiência junto a Secretaria de Educação de Campinas e que seria fundamental para encaminhar o que insistem em chamar de credenciamento da DEdIC.

O que se viu foi totalmente diferente. Os encaminhamentos não

foram transparentes, uma vez que se negavam a fornecer informações, inclusive para o Conselho Escolar.

Tal postura da direção faz com que as professoras se sintam cotidianamente desrespeitadas. E o desrespeito não é restrito aos funcionários sob sua responsabilidade, mas também extensivo às famílias, uma vez que durante a greve o que se espera da administração de uma unidade escolar é que trabalhe com a excepcionalidade do momento, e desta vez a direção se limitou a fingir que nada acontecia, não estabelecendo atendimento organizado e permitindo que o ônus do momento recaísse apenas nas famílias não atendidas.

Manifestações de desrespeito também ocorreram da parte de algumas poucas famílias. Reiteramos a necessidade de construir coletivamente um espaço: educativo, respeitoso e de qualidade para toda a comunidade universitária.

Sabemos que a excepcionalidade da greve muda o cotidiano,

contudo fez-se necessária para avançarmos também em conquistas específicas para a DEdIC, conforme listamos abaixo:

- Autorização de funcionamento para a permanência da Pré-escola e reconhecimento como espaço educativo junto à Diretoria de Ensino Leste Estadual/MEC;

- GR15/2016: que discorre sobre o recesso; faz respeitar a lei 11.738/2008 – garantindo 1/3 da jornada de trabalho para formação e planejamento das professoras; normatiza o número de crianças por professor e amplia o número de vagas.

- Saldo organizativo do coletivo de professoras.

É inegável que tais conquistas refletem diretamente em qualidade no atendimento às crianças.

Retornamos hoje à rotina de trabalho com as crianças, felizes por termos lutado pelos direitos nossos, das crianças e suas famílias.

Contamos com todos, pois sabemos que muito ainda está por vir.